



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 894 NOVEMBRO/2022
Ato da Reitoria Nº 1271/22

17 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1271/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.053100/2022-17;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 2087/19**, integrada pelos servidores estáveis DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada na Auditoria Interna/Gabinete, NICOLE FERNANDA ROCHA SILVA, Assistente em Administração, lotada no Centro de Tecnologia – CT, em substituição a Aurélio Vinícius Araújo Silva, e MARTA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.004768/2019-49.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 04 de novembro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor